

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 957 , de 11 de junho de 2002**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 43 do Decreto nº 4.176, de 28 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Ministério das Comunicações, a Comissão Permanente de Consolidação e Revisão de Atos Normativos, com a atribuição de proceder ao levantamento dos atos normativos pertinentes à sua esfera de atuação e das entidades que lhe são vinculadas, com vistas a consolidar os textos legais, observados os ditames enumerados no art. 43 do Decreto nº 4.176, de 2002.

Art. 2º A Comissão Permanente de Consolidação e Revisão dos atos Normativos do Ministério das Comunicações será coordenada pela Consultora Jurídica, Raimunda Nonata Pires, e composta pelos seguintes servidores deste Ministério:

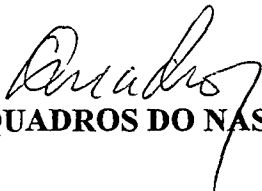
I - lotados na Consultoria Jurídica:

- a) Zilda Beatriz Silva de Campos Abreu, Consultora Jurídica Substituta;
- b) Adalzira França Soares de Lucca, Assistente Jurídico da União;
- c) Raimundo da Conceição Bahia Alves, Assessor.

II – lotada na Secretaria de Serviços Postais:

- a) Maria Nazareth Almeida de Moraes, Assessora Técnica do Secretário de Serviços Postais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO**